



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação Consema 09/2009.
De 24 de março de 2009.
257ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 257ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consema 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar:

- A. para serem apreciados pelo Plenário, os EIAs/RIMAs dos empreendimentos: 1) **“Melhorias Tecnológicas Ambientais e Ampliação da Produção”**, de responsabilidade da Companhia Siderúrgica Paulista-Cosipa, em Cubatão (Proc. SMA 13.763/2007); 2) **“Expresso Aeroporto e Trem Guarulhos”**, de responsabilidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM, em São Paulo e Guarulhos (Proc. SMA 13.735/2007); 3) **“Plano Diretor de Dutos de São Paulo-PDD/SP”**, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás, em municípios diversos do Estado de São Paulo (Proc. SMA 13.853/2006).
- B. para serem apreciados pela Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, os Planos de Trabalho para elaboração dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos: 1) **“Implantação do Loteamento Misto”**, de responsabilidade da Fasciata Empreendimentos Ltda., em Campinas (Proc. SMA 2975/2009), e 2) **“Implantação de Loteamento Residencial Lago Azul”**, de responsabilidade do Consórcio de Urbanização Paulínia III, em Paulínia (Proc. SMA 3.661/2009).

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF